

ERRATA

A SETASC-MT, através de sua Coordenadoria de Orçamento e Convênios vem retificar o Termo de Convenio Nº 1570-2024 (SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA, publicado no diário Oficial Nº 28.873, página 53 do dia 19/11/2024.

Por certo, a nomenclatura correta a ser considerada na página do lomat fica da seguinte forma:

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1570-2024 - SETASC e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA.

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1570-2024 - SETASC e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA.

Cuiabá, 19 de novembro de 2024.

Danny de Brito Quintino Rocha

Coordenador de Orçamento e Convênios

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96586f2d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)